

PROJETO DE LEI Nº 5940 , DE 2009

Cria o Fundo Social – FS, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao artigo 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado o Fundo Social – FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza, titulação de terras remanescentes das comunidades dos quilombos, desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.”

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputada JANETE ROCHA PIETA
PT/SP

